

CARTA ABERTA E MANIFESTO PELA PRESERVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA AVIAÇÃO BRASILEIRA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

São Paulo, Brasil, 21 de maio de 2026

As empresas, entidades e profissionais signatários, representativos da cadeia produtiva da aviação brasileira — incluindo operadores aéreos, aviação executiva, indústria aeronáutica, centros de manutenção, oficinas homologadas, empresas de táxi-aéreo, importadores, distribuidores e prestadores de serviços aeronáuticos — vêm manifestar profunda preocupação com o aumento da carga tributária imposto ao setor aeronáutico pela Lei Complementar nº 224/2025 e por sua regulamentação infralegal.

Historicamente, as importações de aeronaves, motores, peças e componentes aeronáuticos eram submetidas à alíquota zero de PIS/Pasep-Importação e COFINS-Importação.

Com a nova sistemática instituída pela LC nº 224/2025, as operações passam a sofrer tributação residual obrigatória correspondente a 10% da alíquota padrão do regime geral.

Na prática, a carga de PIS/COFINS-Importação passa de:

- 0% para 0,21% de PIS-Importação;
- 0% para 0,965% de COFINS-Importação;

resultando em aumento real de 0% para 1,175% sobre o valor das importações aeronáuticas.

Além disso, a legislação impede o aproveitamento integral dos créditos correspondentes, transformando o PIS/COFINS em custo definitivo para o setor.

Isso significa que, a cada USD 1 milhão importado, o setor aeronáutico passa a suportar aumento aproximado de USD 11.750, com impactos relevantes sobre aquisição de aeronaves, manutenção, renovação de frota e competitividade internacional da aviação brasileira.

A medida contraria os princípios da não cumulatividade e da neutralidade tributária previstos na Constituição Federal e produz efeitos imediatos, como:

- aumento do custo de nacionalização de aeronaves e peças;
- encarecimento da manutenção aeronáutica;
- aumento do custo operacional da aviação regional, executiva e de cargas;
- redução da competitividade do setor;

CARTA ABERTA E MANIFESTO PELA PRESERVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA AVIAÇÃO BRASILEIRA

- desestímulo a investimentos e à renovação de frota;
- agravamento do chamado “Custo Brasil”.

A aviação é infraestrutura estratégica para a integração nacional, o turismo, a logística, o desenvolvimento regional, o transporte de cargas e o atendimento aeromédico.

Não é razoável que um setor essencial à conectividade e ao desenvolvimento do País seja submetido a aumento de carga tributária cumulativa em momento de busca por maior competitividade econômica.

Diante desse cenário, os signatários solicitam o restabelecimento das condições tributárias vigentes até março de 2026 para as importações de aeronaves, motores, peças e componentes aeronáuticos, com a manutenção da alíquota zero de PIS/Pasep-Importação e COFINS-Importação aplicável ao setor.

Solicitam, ainda, a abertura imediata de diálogo técnico e institucional com a cadeia produtiva da aviação brasileira para avaliação dos impactos econômicos, operacionais e concorrenciais decorrentes da medida.

Preservar a competitividade da aviação brasileira é preservar empregos, investimentos, conectividade e desenvolvimento econômico para o País.

Confiantes na sensibilidade institucional de Vossas Excelências e na construção de solução compatível com os princípios da segurança jurídica, da neutralidade tributária e da não cumulatividade, subscrevem-se os signatários.

(assinatura dos signatários nas próximas páginas)